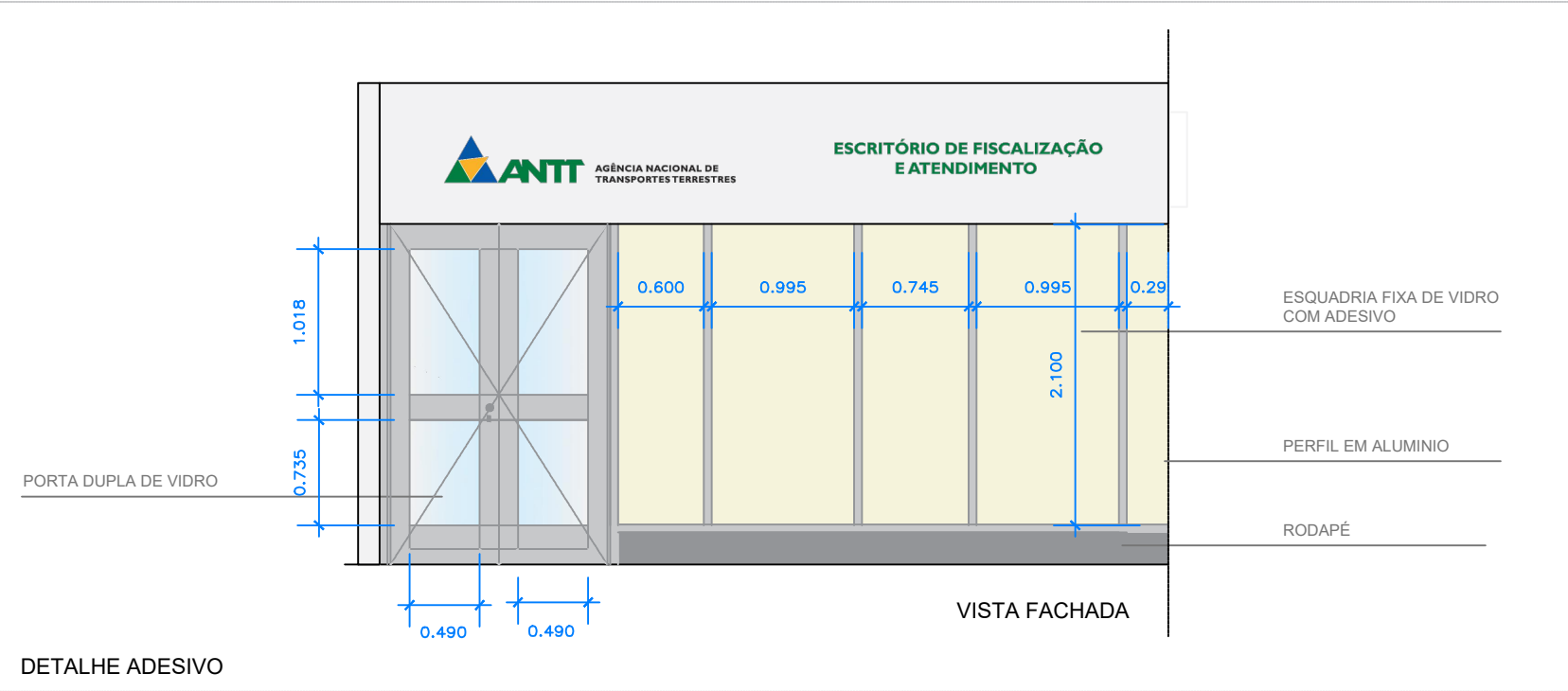
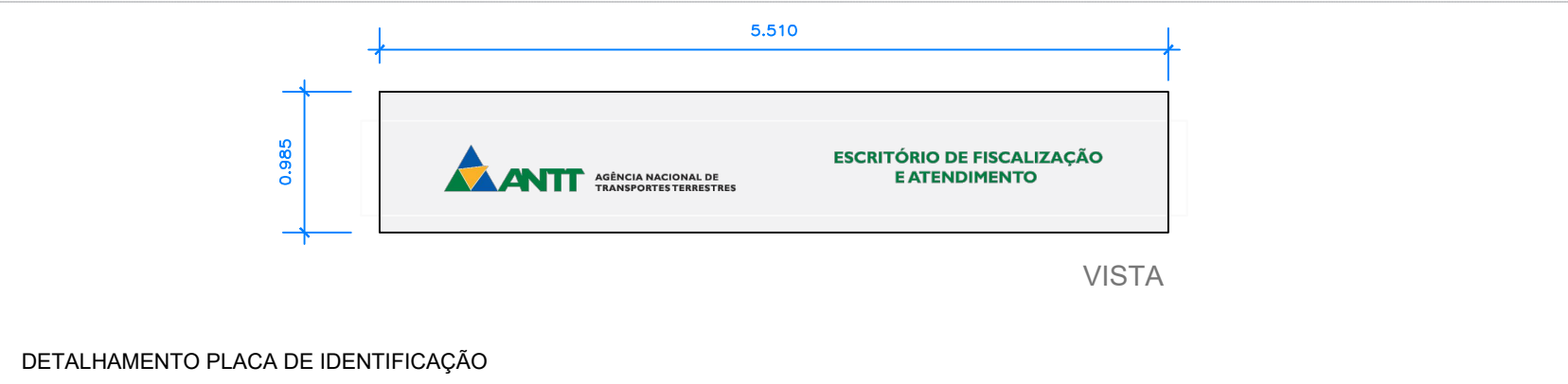
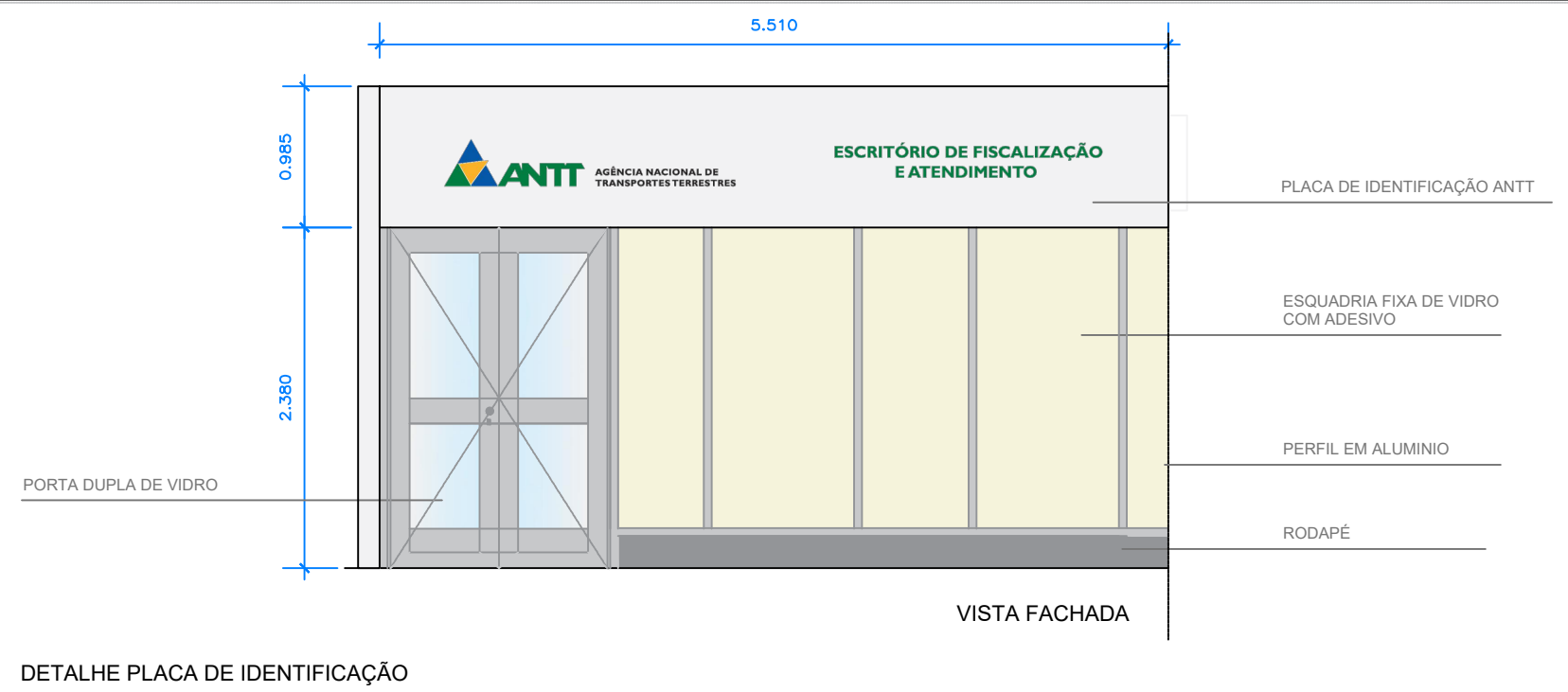




OBS: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL



SL 08

Documentos para viagens interestaduais

Até 12 anos

De 12 a 18 anos

Acima de 18 anos

Coleta para remarcação do bilhete de passagem

Embarque com boletim de ocorrência

ENTRE EM CONTATO COM A ANTT

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
08:00 AS 18:00
ALMOÇO
12:00 AS 14:00

Demonstrativo de crédito para Benefício do Idoso



 **ANTT**
AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES
Contato: 1160 ou pelo e-mail: contato@antt.gov.br

[illegible]

Cobrança para remanejamento do bilhete de passagem

Resolução nº 4.282/2014 da ANTT facultou à transportadora a cobrança de até 30% do valor do bilhete a título de remanejamento. A manobra de alteração de passagem sem custo para o consumidor ocorreu nos casos em que foi solicitado até 63 horas antes do embarque.

Embarque com boletim de ocorrência

No caso de extrair-se, furto ou roubo do documento de identificação do passageiro, um viagem em território nacional poderá ser permitida e **Boletim de Ocorrência** correspondente, inclusive via versão on-line validada, desde que validade não menor de 30 (trinta) dias (antes do registro).

 ANTT

Demonstrativo de crédito para Benefício do Idoso

Como Impulsionar o demonstrativo de crédito (DCI) de benefício para comprovação do benefício do Idoso?

Regras de Brasil

- 1. Beneficiário residente no Brasil
- 2. Beneficiário com idade igual ou superior a 65 anos
- 3. Nacional do Brasil ou residente no Brasil há mais de 12 meses
- 4. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo

Beneficiário

- 1. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 2. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 3. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 4. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo

Regras Econômicas

- 1. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 2. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 3. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 4. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo

Beneficiário

- 1. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 2. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 3. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 4. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo

Regras

- 1. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 2. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 3. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 4. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo

Beneficiário

- 1. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 2. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 3. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo
- 4. Beneficiário com renda mensal inferior a 1 salário mínimo

ANT

HORÁRIO
DE
ATENDIMENTO
08:00 AS 18:00
ALMOÇO
12:00 AS 14:00